

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER nº 337/ 2007.
Projeto de Lei nº CM-066/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-066/ 2007, de autoria do Nobre Vereador Milton Donizete Da Silva, que acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº 3.784 de 09 de maio de 2005, que torna obrigatório o alvará autorizando o despejo de entulho, escoria, resíduos industriais para fins de aterramento ou “bota fora”.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 48 caput da LOM, c/ c art. 164, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, VI e art. 171, I, “a” da Constituição Estadual, art. 30, I, VIII, da Constituição Federal, e ainda § 1º do art. 2º do Decreto de Lei Nº 4.657/42 – Introdução ao código Civil Brasileiro.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Lei nº CM-066/ 2007.

Divinópolis, 24 de setembro de 2007.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289